|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Balancete mensal do CAU/RS e aprovação das contas trimestrais |
| **DELIBERAÇÃO Nº 049/2018 – CPFI-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 17 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 91 e os incisos X, XI, XII e XII do art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relatório nº 03/2018 e demonstrativos gráficos das receitas e despesas apresentados pelo contador Alexandre Freitas, representante da Maier Contabilidade e Auditoria Ltda., empresa contratada pelo CAU/RS;

Considerando as deliberações nº 021/2018 e nº 035/2018 desta Comissão de Planejamento e Finanças;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Aprovar o balancete mensal do CAU/RS referente a março de 2018 (em anexo);
2. Aprovar as contas do CAU/RS referentes ao período do 1º trimestre de 2018;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para verificação e tomada das seguintes providências:
4. apreciação e homologação do Plenário.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 17 de abril de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **RÔMULO PLENTZ GIRALT**  Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **PRISCILA TERRA QUESADA**  Coordenadora Adjunta | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **ALVINO JARA**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **RODRIGO RINTZEL**  Membro – Suplente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |